CMI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução n° 02/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.519, de 11 de fevereiro de 2020, em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI, realizada dia 22 de julho de 2026, conforme ATA 04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à inscrição, renovação de inscrição e atualização cadastral das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs estabelecidas no Município de Venâncio Aires.

Art. 2º Determinar a publicação do Edital e de seus anexos nos meios oficiais de divulgação do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Venâncio Aires, 28 de julho de 2027.

Viviane Rohrs
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI